



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS

Protocolo/Processo Digital - Administração de Documentos

Data: 17/10/2024

Ficha de Entrada / Requerimento do Protocolo Interno

Email: / Telefone Para Contato: 055-35351122

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
FL. 02	RUB.

Hora: 10:57:53

Dados do Protocolo

Nº Protocolo: 7187 \ 2024

Data Entrada: 17/10/2024

Requerente(es)

De Setor: SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Espécie / SubEspécie

Espécie: 125 - SOLICITAÇÃO PARA GABINETE

SubEspécie: 88 - SOLICITAÇÃO PARA O GABINETE

Destino do Protocolo/SubEspécie

Destino: GABINETE

Data Previsão: 31/10/2024

Ficha de Entrada do Protocolo

Data Entrada: 17/10/2024

Assunto: SOLICITAÇÃO CFE P.A. Nº 7071/2024 E DECRETO Nº 076/2024, CFE ANEXO.

, vem respeitosamente requerer a vossa senhoria que se digne conceder-lhe o(s) serviço(s) acima descrito(s).

- Hoje é dia 17 de 10 de 2024

PREFEITURA TRÊS DE MAIO
SECRETARIA
Nº 7187/2024
PROTOCOLO GERAL
DATA: 17/10/24
Júnior F
RESPONSÁVEL

Autorizo

18.10.2024

Josias Correa
Vice Prefeito Municipal

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PARA: GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: PAGAMENTO CONFORME P.A N° 7071/2024 E DECRETO N° 076/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA 4 JOGOS DO UNIÃO TRÊS-MAIENSE FUTSAL EM CASA, PELA FASE "MATA-MATA" DO CAMPEONATO "LIGA GAÚCHA DE FUTSAL 2024", QUE OCORRE ENTRE OS DIAS 19 DE OUTUBRO DE 2024 E 15 DE DEZEMBRO DE 2024, NO GINÁSIO DA AABB, NESTE MUNICÍPIO.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento conforme P.A N° 7071/2024 e Decreto N° 076/2024, de prestação de serviço de arbitragem para 4 jogos do União Três-Maiense Futsal em casa, pela fase "Mata-Mata" do campeonato "Liga Gaúcha de Futsal 2024", que ocorre entre os dias 19 de outubro de 2024 e 15 de dezembro de 2024, no ginásio da AABB, neste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente pagamento conforme P.A N° 7071/2024 e Decreto N° 076/2024, de prestação de serviço de arbitragem para 4 jogos do União Três-Maiense Futsal em casa, pela fase "Mata-Mata" do campeonato "Liga Gaúcha de Futsal 2024", que ocorre entre os dias 19 de outubro de 2024 e 15 de dezembro de 2024, no ginásio da AABB, neste município, justifica-se, pois, a equipe do União Três-Maiense Futsal passou para a Segunda Fase da Liga Gaúcha de Futsal 2024, sendo que o mesmo é o time que representa nosso município nesse campeonato de caráter estadual. Além disso, torna-se de conhecimento geral que fomentar a prática esportiva em Três de Maio é uma forma de integração social tanto para as crianças quanto para os adultos residentes em nosso município.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, II.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que o pagamento conforme P.A N° 7071/2024 e Decreto N° 076/2024, de prestação de serviço de arbitragem para 4 jogos do União Três-Maiense Futsal em casa, pela fase "Mata-Mata" do campeonato "Liga Gaúcha de Futsal 2024", que ocorre entre os dias 19 de outubro de 2024 e 15 de dezembro de 2024, no ginásio da AABB, neste município, justifica-se, pois, a equipe do União Três-Maiense Futsal passou para a Segunda Fase da Liga Gaúcha de Futsal 2024, sendo que o mesmo é o time que representa nosso município nesse campeonato de caráter estadual. Além disso, torna-se de conhecimento geral que fomentar a prática esportiva em Três de Maio é uma forma de integração social tanto para as crianças quanto para os adultos residentes em nosso município.



6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O referido pagamento conforme P.A N° 7071/2024 e Decreto N° 076/2024, de prestação de serviço de arbitragem para 4 jogos do União Três-Maiense Futsal em casa, pela fase "Mata-Mata" do campeonato "Liga Gaúcha de Futsal 2024", tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista a necessidade desta aquisição.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento será realizado assim que sair o empenho e a empresa for notificada, terá o prazo de 10 dias para o pagamento da prestação de serviço.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após que for realizada a prestação de serviço, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa LIGA GAÚCHA DE FUTSAL, devido a mesma ser a entidade na qual o campeonato é realizado.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

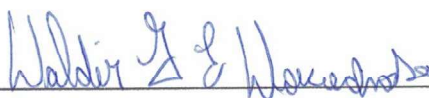
O valor da aquisição está estimado em R\$ 9.000,00.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2,092 – 772 - 0500 – 1001 - 3390 39 00 00 00

Três de Maio, 17 de outubro de 2024.



Waldir José Erbes Woiciechoski

Coordenador do Esporte

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PARA: GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: PAGAMENTO CONFORME P.A N° 7071/2024 E DECRETO N° 076/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ÁREA EXTERNA DO GINÁSIO DE ESPORTES DA AABB, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS JOGOS DO UNIÃO TRÊS-MAIENSE FUTSAL NA FASE "MATA-MATA" DA LIGA GAÚCHA DE FUTSAL, ENTRE OS DIAS 19 DE OUTUBRO E 15 DE DEZEMBRO DE 2024, NESTE MUNICÍPIO.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento conforme P.A N° 7071/2024 e Decreto N° 076/2024, de prestação de serviço de segurança desarmada para área externa do Ginásio de Esportes da AABB, durante a realização dos jogos do União Três-Maiense Futsal na fase "Mata-Mata" da Liga Gaúcha de Futsal, entre os dias 19 de outubro e 15 de dezembro de 2024, neste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente pagamento conforme P.A N° 7071/2024 e Decreto N° 076/2024, de prestação de serviço de segurança desarmada para área externa do Ginásio de Esportes da AABB, durante a realização dos jogos do União Três-Maiense Futsal na fase "Mata-Mata" da Liga Gaúcha de Futsal, entre os dias 19 de outubro e 15 de dezembro de 2024, neste município, justifica-se, pois, a equipe do União Três-Maiense Futsal passou para a Segunda Fase da Liga Gaúcha de Futsal 2024, sendo que o mesmo é o time que representa nosso município nesse campeonato de caráter estadual. Além disso, torna-se de conhecimento geral que fomentar a prática esportiva em Três de Maio é uma forma de integração social tanto para as crianças quanto para os adultos residentes em nosso município.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, II.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que o pagamento conforme P.A N° 7071/2024 e Decreto N° 076/2024, de prestação de serviço de segurança desarmada para área externa do Ginásio de Esportes da AABB, durante a realização dos jogos do União Três-Maiense Futsal na fase "Mata-Mata" da Liga Gaúcha de Futsal, entre os dias 19 de outubro e 15 de dezembro de 2024, neste município, justifica-se, pois, a equipe do União Três-Maiense Futsal passou para a Segunda Fase da Liga Gaúcha de Futsal 2024, sendo que o mesmo é o time que representa nosso município nesse campeonato de caráter estadual. Além disso, torna-se de conhecimento geral que fomentar a prática esportiva em Três de Maio é uma forma de integração social tanto para as crianças quanto para os adultos residentes em nosso município.



6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O referido pagamento conforme P.A N° 7071/2024 e Decreto N° 076/2024, de prestação de serviço de segurança desarmada para área externa do Ginásio de Esportes da AABB, durante a realização dos jogos do União Três-Maiense Futsal na fase "Mata-Mata" da Liga Gaúcha de Futsal, tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista a necessidade desta aquisição.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento será realizado assim que sair o empenho e a empresa for notificada, terá o prazo de 10 dias para o pagamento da prestação de serviço.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após que for realizada a prestação de serviço, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa NORIVAL BERMANN DE ANDRADE-ME, devido a mesma prestar serviço de qualidade e seu preço estar adequado com o valor de mercado.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

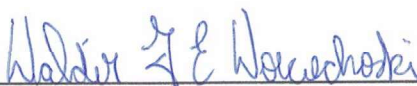
O valor da aquisição está estimado em R\$ 5.000,00.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2,092 – 772 - 0500 - 3390 39 00 00 00

Três de Maio, 17 de outubro de 2024.



Waldir José Erbes Woiciechoski

Coordenador do Esporte